



## PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

### ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº55/2025

No dia vinte e nove de outubro de agosto do ano de dois mil e vinte cinco, às nove horas e oito minutos, reuniram-se em Sessão Extraordinária no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste Rondônia, situada na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, tendo como Presidente, Gilvane Fernandes da Silva, sendo secretariado pelo primeiro-secretário Milleneker Vasconcelos de Freitas, estando também presentes os vereadores, Jackson Correia Passos, Rondon Ferreira Rezende, Sérgio Pinheiro Castilho Filho, Weuler Silva de Jesus, Manoel Henrique Santos de Souza, Graucimar Ferreira de Souza, Robsmael Pereira Holanda, Edis Farias Amaral e Marcos Silva Gomes. O presidente declarou aberta a sessão e convidou o vereador Edis Farias Amaral, para que fizesse a leitura do trecho bíblico pedindo a todos que ficassem de pé se possível. Na sequência o presidente colocou em votação a ata anterior. O vereador que concordou permaneceu como estava, o que discordou se manifestou. **ATA ANTERIOR APROVADA 10 VOTOS FAVORÁVEIS. Leitura do Projeto de Lei nº 3.397/25, de 16 de Outubro de 2025, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** (Abertura de crédito no valor R\$ 51.916,32 (cinquenta e um mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura SEMINFRA, na manutenção de despesas de estradas e aditivo de obras). **Leitura do Projeto de Lei nº 3.398/25, de 16 de Outubro de 2025, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.(Abertura de crédito no valor de R\$ 823.292,76 (oitocentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura SEMINFRA, para cobrir despesas especialmente quanto à folha de pagamento de servidores e manutenção de estradas e aditivo de obras. - **DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.401/2025, de 23 de Outubro de 2025**,\_QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (abertura de crédito no valor R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde - semsau,para custear despesas com pessoal). **Leitura para CONHECIMENTO do parecer do relator das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamentos e Finanças ao Projeto de Lei nº 3.401/2025 (FAVORÁVEL)**. **Leitura para CONHECIMENTO do parecer nº 126/25, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamentos e Finanças ao Projeto de Lei nº 3.401/2025 (FAVORÁVEL)**. - **DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.402/2025, de 22 de Outubro de 2025**,\_QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ESPECIAL - POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".(abertura de crédito no de R\$ 2.132.356,00 (dois milhões, cento e trinta e dois mil e trezentos e cinquenta e seis reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, que será utilizado na Construção do mercado popular, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº909250/2020MDR/CAIXA, firmado entre a UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o Município de Ouro Preto do Oeste). **Leitura para CONHECIMENTO do parecer do relator das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamentos e Finanças ao Projeto de Lei nº 3.402/2025 (FAVORÁVEL)**. **Leitura para CONHECIMENTO do parecer nº 127/25, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamentos e Finanças ao Projeto de Lei nº 3.402/2025 (FAVORÁVEL)**. - **DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.403/2025, de 22 de Outubro de 2025**,\_QUE ALTERAR DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2435 DE 17 DE JANEIRO DE 2018 QUE INSTITUI O NOVO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA INSTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE-RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS(Em termos de legalidade, o enquadramento de cargos efetivos de servidores públicos deve respeitar rigorosamente a Constituição Federal e a legislação.específica, principalmente no que diz respeito ao ingresso no serviço público e à proibição de transformar cargos efetivos sem concurso. **Leitura para CONHECIMENTO do parecer do relator das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamentos e Finanças ao Projeto de Lei nº 3.403/2025**

(FAVORÁVEL). Leitura para CONHECIMENTO do parecer nº 128/25, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamentos e Finanças ao Projeto de Lei nº 3.403/2025 (FAVORÁVEL). Palavra vaga aos vereadores inscritos para discussão das matérias. **NENHUM VEREADOR FAZ USO DA TRIBUNA. - DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.397/25, de 16 de Outubro de 2025, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** (Abertura de crédito no valor **R\$ 51.916,32 (cinquenta e um mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos)**, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura SEMINFRA, na manutenção de despesas de estradas e aditivo de obras). **PROJETO APROVADO 11 VOTOS FAVORÁVEIS. - DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.398/25, de 16 de Outubro de 2025, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** (Abertura de crédito no valor de **R\$ 823.292,76 (oitocentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos)**, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura SEMINFRA, para cobrir despesas especialmente quanto à folha de pagamento de servidores e manutenção de estradas e aditivo de obras). **PROJETO APROVADO 11 VOTOS FAVORÁVEIS. - DISCUSSÃO e VOTAÇÃO ÚNICA do parecer nº 126/25, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamentos e Finanças ao Projeto de Lei nº 3.401/2025 (FAVORÁVEL).** **PARECER APROVADO 10 VOTOS FAVORÁVEIS. - DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.401/2025, de 23 de Outubro de 2025, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** (abertura de crédito no valor **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde - semsau, para custear despesas com pessoal). **PROJETO APROVADO 11 VOTOS FAVORÁVEIS. - DISCUSSÃO e VOTAÇÃO ÚNICA do parecer nº 127/25, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamentos e Finanças ao Projeto de Lei nº 3.402/2025 (FAVORÁVEL).** **PARECER APROVADO 10 VOTOS FAVORÁVEIS. - DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.402/2025, de 22 de Outubro de 2025, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ESPECIAL - POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** (abertura de crédito no de **R\$ 2.132.356,00 (dois milhões, cento e trinta e dois mil e trezentos e cinquenta e seis reais)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, que será utilizado na Construção do mercado popular, conforme CONTRATO DE REPASSE N°909250/2020MDR/CAIXA, firmado entre a UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o Município de Ouro Preto do Oeste). **PROJETO APROVADO 11 VOTOS FAVORÁVEIS. - DISCUSSÃO e VOTAÇÃO ÚNICA do parecer nº 128/25, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamentos e Finanças ao Projeto de Lei nº 3.403/2025 (FAVORÁVEL).** **PARECER APROVADO 10 VOTOS FAVORÁVEIS. - DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.403/2025, de 22 de Outubro de 2025, QUE ALTERAR DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2435 DE 17 DE JANEIRO DE 2018 QUE INSTITUI O NOVO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA INSTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE-RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**(Em termos de legalidade, o enquadramento de cargos efetivos de servidores públicos deve respeitar rigorosamente a Constituição Federal e a legislação específica, principalmente no que diz respeito ao ingresso no serviço público e à proibição de transformar cargos efetivos sem concurso). **PROJETO APROVADO 11 VOTOS FAVORÁVEIS.** Não havendo matérias para discussão e votação, passaremos agora para o período de explicações pessoais. **VEREADOR RONDON FERREIRA REZENDE FAZ USO DA PALAVRA.** Senhor presidente e demais vereadores, servidores dessa casa e presente aquele que nos assiste pela internet, gente eu queria aqui é corrigir o erro de ontem ao fazer agradecimento sobre o evento lá, tava esquecendo de agradecer o secretário de cultura Emerson, assim como a senhora ana Paula o prefeito para o evento daquele evento hoje eu ia fazer um pedido e por coincidência o secretário de obras se encontra eu queria que ele é analisasse com carinho a questão da construção de calçadas com barra de proteção é aquela obra da galeria na divisa do tropical com o incra porque passa muitas crianças que saem da escola e eles tem que dividir aquela pista com veiculos e tá na iminencia de acontecer um acidente lá eu sei da situação do reconhecimento se olhasse um pouco pra gente tá é isso ai de frente muito obrigado. **CONSIDERANDO OS OFÍCIOS JUNTADOS AOS PROJETOS E DE ACORDO COM O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 112 E PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 106 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, CONVOCO OS SENHORES VEREADORES PARA PARTICIPAREM DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO QUE SERÁ REALIZADA DENTRO DE 05 MINUTOS PARA DELIBERAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI S**

**Nº 3.401, 3.402 E 3.403 /2025.** Não havendo mais matérias a serem deliberada o presidente Gilvane Fernandes da Silva declarou a sessão encerrada. Eu, Mayza Karolina da Silva Arrabal Diretoria Legislativa e Apoio As Comis. Permanente, ad hoc, lavrei a presente ata, que foi lida e achada de acordo com o disposto no artigo cento e dezoito do regimento interno desta casa de leis. Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, no dia vinte e nove de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

_____ Gilvane Fernandes da Silva UNIÃO BRASIL	_____ Milleneker Vasconcelos de Freitas - PL
<b>Presidente</b>	<b>1º Secretário</b>

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO  
Contato: (69) 3461-2291 - Site: [www.ouropretodoeste.ro.leg.br](http://www.ouropretodoeste.ro.leg.br) - CNPJ: 05.705.777/0001-75



Documento assinado eletronicamente por **Mayza Karolina da Silva Arrabal, DIRETORIA LEGISLATIVA E APOIO AS COMIS. PERMANENTE**, em 04/11/2025 às 08:23, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILVANE FERNANDES DA SILVA, Vereador Presidente**, em 04/11/2025 às 08:25, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milleneker Vasconcelos de Freitas, 1º Secretário**, em 06/11/2025 às 11:03, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1398185** e o código verificador **B1453884**.

Docto ID: 1398185 v1